

PROCESSO SELETIVO 2021.1

**EDITAL PRORROGAÇÃO Nº.
001 / 2021**

A Diretora Geral da Escola Superior Madre Celeste, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo regimento interno e na conformidade do que dispõe a legislação educacional vigente, torna público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo da AGENDADO ESMAC 2021.1 para 1500 vagas em treze Cursos de Graduação Vespertino e Noturno. Estão habilitados à inscrição no processo Seletivo os candidatos que possuam o Certificado e Histórico de conclusão do Ensino Médio.

1. DOS CURSOS/ VAGAS E TURNOS

CÓD	CURSOS	ATOS DE AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO DOS CURSOS OFERTADOS	VAGAS	TURNO
001	Bacharelado em Administração	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 266 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. 04/04/2017, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Vespertino
002	Bacharelado em Administração	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 266 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. 04/04/2017, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	NOTURNO
003	Bacharelado em Biomedicina	Autorizado pela Portaria Nº 268 de 27/03/2015, publicada no D.O.U. 27/03/2015, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Vespertino
004	Bacharelado em Biomedicina	Autorizado pela Portaria Nº 268 de 27/03/2015, publicada no D.O.U. 27/03/2015, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	NOTURNO
005	Bacharelado em Ciências Contábeis	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 266 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. 04/04/2017, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Vespertino
006	Bacharelado em Ciências Contábeis	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 266 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. 04/04/2017, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	NOTURNO
007	Bacharelado em Direito	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 419 de 08/05/2017, publicado no D.O.U 10/05/2017, para ser realizado em regime semestral e em dez semestres letivos.	100	Vespertino
008	Bacharelado em Direito	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 419 de 08/05/2017, publicado no D.O.U 10/05/2017, para ser realizado em regime semestral e em dez semestres letivos.	100	NOTURNO
009	Bacharelado em Enfermagem	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 425 de 28/07/2014, publicado no D.O.U 28/07/2014, para ser realizado em regime semestral e em dez semestres letivos.	50	Vespertino
010	Bacharelado em Enfermagem	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 425 de 28/07/2014, publicado no D.O.U 28/07/2014, para ser realizado em regime semestral e em dez semestres letivos.	50	NOTURNO
011	Bacharelado em Farmácia	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 98 de 01/04/2016, publicada no D.O.U. 22/04/2016, para ser realizado em regime semestral e em dez semestres Letivos.	50	Vespertino
012	Bacharelado em	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 98 de	50	NOTURNO

	Farmácia		01/04/2016, publicada no D.O.U. 22/04/2016, para ser realizado em regime semestral e em dez semestres Letivos.		
013	Bacharelado em Nutrição	em	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 268 de 27/03/2015, publicada no D.O.U. 27/03/2015, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Vespertino
014	Bacharelado em Nutrição	em	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 268 de 27/03/2015, publicada no D.O.U. 27/03/2015, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	NOTURNO
015	Letras com Habilitação Português/ Inglês	com	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 915 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. 28/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Vespertino
016	Letras com Habilitação Português/ Inglês	com	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 915 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. 28/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	NOTURNO
017	Letras com Habilitação Português/ Espanhol	com	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 419 de 08/05/2017, publicada no D.O.U. 10/05/2017, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Vespertino
018	Letras com Habilitação Português/ Espanhol	com	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 419 de 08/05/2017, publicada no D.O.U. 10/05/2017, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	NOTURNO
019	Licenciatura em Educação Física	em	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 585 de 20/12/2019, pg.120 da Seção 1 do D.O.U 23/12/2019, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Vespertino
020	Licenciatura em Educação Física	em	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 585 de 20/12/2019, pg.120 da Seção 1 do D.O.U 23/12/2019, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	NOTURNO
021	Licenciatura em História	em	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 915 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. 28/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Vespertino
022	Licenciatura em História	em	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 915 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. 28/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	NOTURNO
023	Licenciatura em Pedagogia	em	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 915 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. 28/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Vespertino
024	Licenciatura em Pedagogia	em	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 915 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. 28/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	NOTURNO
025	Tecnólogo em Gastronomia	em	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 878 de 17/12/2018, D.O.U 19/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em quatro semestres letivos.	50	Vespertino
026	Tecnólogo em Gastronomia	em	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 878 de 17/12/2018, D.O.U 19/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em quatro semestres letivos.	50	NOTURNO
027	Licenciatura em	em	Renovação de Reconhecimento pela Portaria	50	Vespertino

	Matemática	Ministerial Nº 915 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. 28/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.		
028	Licenciatura em Matemática	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 915 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. 28/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	NOTURNO

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - 2.1 – As inscrições serão realizadas a partir do dia 18 de janeiro de 2020 até 04 de fevereiro de 2021 de forma online por meio do site www.esmac.com.br

2.2 A taxa de inscrição será isenta a todos os candidatos, para este processo seletivo especificamente.

2.3 - No momento da conclusão da inscrição o candidato receberá uma cópia de sua inscrição preenchida, e a confirmação no qual estarão registrados os dados pessoais e endereço, curso/habilitação e turno escolhido. Dados que deverão ser retificados neste ato, caso haja equívocos.

2.3. O candidato deverá declarar, em documento anexo à inscrição online, que concluiu o ensino médio, conforme recomendação nº 34/2009 PRDC/PR/PA do Ministério Público Federal .

2.4. Caso seja constatada a existência de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada válida a inscrição realizada em data mais recente, anulando-se as demais.

2.5. Independente da forma de inscrição realizada é de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação de sua inscrição.

2.6. A inscrição será cancelada quando houver:

- a) requerimento de Inscrição preenchido de forma irregular ou incompleta;
- b) falta de apresentação da documentação;

3. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1. O candidato que se enquadrar nesse item, deverá preencher os campos correspondentes no Requerimento de Solicitação de Inscrição.

3.2. O candidato com deficiência que precisar de atendimento diferenciado para a realização da Prova deverá declará-la, obrigatoriamente, no ato da inscrição no Formulário de inscrição, e anexar a este o laudo médico correspondente.

3.3. Em caso de necessidade de atendimento especial decorrente de eventos ocorridos após as inscrições o candidato deverá solicitar atendimento especial em até 48 horas da realização da prova para análise da possibilidade de atendimento pela Comissão Geral do Processo Seletivo

4. DAS FORMAS DE INGRESSO

4.1. O Processo Seletivo 2021.1 da ESMAC, acatará as notas obtidas no último Exame Nacional do Ensino Médio com no mínimo de 250 pts.- são validos ENEM dos anos de 2015 a 2019.

4.2. PROCEDIMENTO PARA UTILIZAR NOTA ENEM:

4.2.1. O Candidato deverá realizar sua inscrição e anexar o documento do Inep (<https://enem.inep.gov.br/>) com a nota do Enem de 2015 a 2019.

4.3. PROCESSO SELETIVO.

4.3.1. O Processo Seletivo ESMAC 2021.1 apresenta 02 (duas) etapas para ingresso nos cursos de graduação que será realizado por meio de uma Prova constituída de uma Redação e de 20 (vinte) questões de múltipla-escolha, das quais apenas uma será correta. Essas questões exigirão diferentes graus de complexidade.

4.3.2. A Redação valerá 100 (cem) pontos e proporá um tema que considerará a relevância social, cultural e histórica para possibilitar a maior equidade possível entre os candidatos.

4.3.3. A prova de múltipla-escolha valerá 100 (cem) pontos implicando, portanto, em um total de 200 (duzentos) pontos somados a redação.

A composição do caderno de prova, divisão do número de questões por disciplinas e pontuação, seguirá o disposto na tabela abaixo:

DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	04	05	20
Matemática e suas Tecnologias	04	05	20
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	06	05	30
Ciências Humanas e Sociais	06	05	30
Subtotal	20	05	100
Redação	***	100	100
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA			200

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1. As provas serão aplicadas através do **Google For Education, por meio de link** encaminhado ao candidato devidamente inscrito no período de **18/01/2021 à 04/02/2021** para a realização da prova no período de **18/01/2021 à 05/02/2021**.

5.2. O candidato deverá acessar o site www.esmac.com.br no período estabelecido para realização da prova e seguir as seguintes etapas: ao clicar no botão iniciar prova objetiva será contabilizado 2h para realização das 20 questões. Ao término do tempo se o aluno não tiver concluído toda a prova, será considerado apenas as questões marcadas dentro do horário estipulado.

a.1) O candidato deverá optar pela língua estrangeira quando for responder as questões de Inglês ou Espanhol no Google Forms. Marcando as alternativas correspondentes somente a uma língua estrangeira.

b) A prova de redação é disponível no próprio Google formulário juntamente com as questões das áreas do conhecimentos.

b.1) Será avaliado na redação a coerência textual, a gramática e a relevância desenvolvida a partir do texto base.

6 . DA CLASSIFICAÇÃO, ELIMINAÇÃO, EMPATE E RESULTADO.

6.1. O candidato será aprovado se obtiver no mínimo 10% de acertos nas questões objetivas e 40% de rendimento na redação.

a) Na redação será considerada para correção as redações com o número mínimo de 15 linhas preenchidas.

5.3. Será eliminado o candidato que não realizar a prova no período de **18/01/2021 à 04/02/2021**, além daqueles que não proceder a sua identificação, ou ainda, não esteja dentro das normas estabelecidas neste Edital.

6.2. A classificação dos candidatos será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova.

6.4 . No caso de empate serão considerados os seguintes critérios e utilizados na ordem aqui dispostos:

a) Maior idade.

b) Maior pontuação na Redação.

6.5 – A lista dos classificados será publicada a partir das 16 horas no PROTOCOLO da Escola Superior Madre Celeste

e no site www.esmac.com.br.

MATRÍCULA

7.1. O prazo para matrícula dos candidatos aprovados será de **18/01/2021 à 04/02/2021, das 9h às 12h e 14h às 20h** na Central da FACULDADE ESMAC - ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE.

O quantitativo de alunos para a abertura de uma turma é de 25 (vinte e cinco) acadêmicos devidamente matriculados.

7.2. Caso a turma não atinja o número mínimo, iremos entrar em contato para transferir sua matrícula para a turma que obtiver o maior número de matrículas realizadas.

7.3. Só efetivarão matrícula os candidatos classificados e que apresentarem à ESMAC toda a documentação descrita abaixo , no período de matrícula mencionados acima de segunda à sexta - feira no horário de 9 - 12 horas e das 14 - 20 horas e aos sábados das 8 as 12h. Após este período o candidato perderá sua vaga e só poderá solicita-la se houver vagas ociosas.

A documentação necessária será:

a) Certificado de conclusão de Ensino Médio – 1 cópia

b) Histórico Escolar – 1 cópia

c) Cópias dos Documentos pessoais (Rg, Certidão de Nascimento/ Casamento, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Prestação de Serviço Militar ou reservista, comprovante de residência atualizado).

d) Uma fotografia 3x4 recente e sem marcas .

e) Preenchimento em duas vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2020/2 (cópia do RG e CPF do responsável financeiro, quando for o caso).

7.4. As aulas terão início no dia 10/02/2021.

8. DA RECLASSIFICAÇÃO, REMANEJAMENTO DE CURSO E VAGAS REMANESCENTES.

8.1.O remanejamento dos candidatos classificados e não matriculados dentre os cursos de graduação da ESMAC que não formaram turmas (mínimo 25 alunos) será realizado a partir do dia 20/01/2021.

9. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato nesse Concurso implica a aceitação de suas normas e das decisões que possam tomar da Comissão Geral em casos omissos.

9.4. Cada candidato só poderá concorrer a uma vaga neste concurso, sendo, inicialmente, para o curso e turno escolhido no ato da inscrição, caso não a turma não forme, iremos entrar em contato para transferir sua matrícula para a curso/turno que obtiver maior número de matrículas realizado.

9.5. O candidato classificado que não cumprir o calendário estabelecido nesse Edital perderá o direito de participação e/ou garantia de vaga.

9.6. A Comissão Geral do Concurso poderá acionar as autoridades competentes, durante a aplicação da prova, para análise por especialista em identificação, e/ou tomar outra atitude a fim de garantir a lisura do Concurso.

9.7. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão Geral desse Concurso.

Ananindeua, 18 de Dezembro de 2020.

Comissão do Processo Seletivo 2021